



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 27/2017

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2017

A Universidade Federal do Espírito Santo convoca **TODOS** os candidatos aprovados e classificados, citados no Resultado Final – PSVS-2017, dentro do número de vagas para realização de Matrícula no período entre **21/08/2017 a 23/08/2017** devendo atender os seguintes procedimentos:

I. DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE

1. A Pré-matrícula *on-line* é ato obrigatório do candidato classificado nas modalidades de **Transferência e Novo Curso**, onde ele confirmará seu interesse pela vaga, via internet. A Pré-matrícula *on-line* será realizada de **18/08/2017 a 23/08/2017** em <http://web7.ufes.br/pre-matricula/>. Ao final do preenchimento, imprimir o comprovante. Não utilizar dispositivos móveis (celular, tablet, entre outros) para realizar a pré-matrícula on-line.
2. A não realização da Pré-Matrícula *on-line* no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato das modalidades **Transferência e Novo Curso**.
3. Para candidatos que não disponham de acesso à internet, a UFES disponibilizará microcomputadores, na sala 4, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Campus de Goiabeiras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

II. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

- Comparecer ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, nos dias e horários discriminados na tabela constante no item 4 deste edital.

4. Tabela de datas e horários de atendimento para os cursos oferecidos nos *Campi* de Alegre, São Mateus e Goiabeiras/Vitória.

CURSOS	DIA	HORÁRIO
Administração Arquivologia Biblioteconomia Ciências Contábeis Ciências Econômicas Comunicação Social – Jornalismo	21/08/2017	07h30min às 12h00min
Agronomia (Alegre e São Mateus) Ciência da Comp. (Alegre, São Mateus) Ciências Biológicas (Alegre, São Mateus) Comunicação Social – Pub. e Propaganda Design Direito Enfermagem (São Mateus e Vitória) Engenharia Química (Alegre, São Mateus) Eng. Computação (São Mateus)	22/08/2017	07h30min às 12h00min



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Eng. Produção (São Mateus) Estatística Farmácia (Alegre, São Mateus e Vitória) Física (Alegre, São Mateus, Vitória) Fonoaudiologia Gemologia Geologia (Alegre) Letras-Português Matemática (Alegre, São Mateus) Matemática Industrial (São Mateus) Química (Alegre, São Mateus) Zootecnia - Alegre		
Letras-Português/Francês Letras-Português/Italiano Matemática (Vitória) Medicina Odontologia Química (Vitória) Serviço Social Terapia Ocupacional	23/08/2017	8h00min às 12h00min 13h30min às 18h00min

5. Os documentos exigidos para cadastro de vínculo/matriculação são:

5.1. Transferência Facultativa

- Comprovante impresso da Pré-Matricula *on-line*;
- Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO I), impresso, preenchido e assinado;
- Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente (ANEXO II), impressa, preenchida e assinada;
- Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- Cópia simples da Carteira de Identidade;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia simples do Certificado Militar atualizado;
- 1 fotografia recente 3X4;
- Cópia simples do Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- Cópia simples do Comprovante de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.

5.1.1 Aos alunos transferidos também serão exigidas as anotações sobre sua situação junto ao ENADE que deverão constar no histórico expedido pela instituição de origem ou em declaração emitida pela instituição.

5.2. Novo Curso Superior

- Comprovante impresso da Pré-Matrícula *on-line*;
- Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO I), impresso, preenchido e assinado;
- Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente (ANEXO II), impressa, preenchida e assinada;
- Cópia simples da Carteira de Identidade;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia simples do Certificado Militar atualizado;
- 1 fotografia recente 3X4;
- Cópia simples do Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- Cópia simples do Comprovante de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

5.3 Reopção ou Remoção de Curso

- Documento de identificação;
- Cópia simples do Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- Cópia simples do Comprovante de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.

6. Os documentos citados nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 serão retidos para o prontuário do aluno.

7. As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 5.

8. O candidato aprovado no processo Seletivo de Vagas Surgidas na modalidade de Transferência Facultativa deverá solicitar o seu desligamento à Instituição de Ensino Superior de origem.

9. É vedado ao candidato aprovado no processo seletivo PSVS 2017 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação vinculados a Instituições Públicas de Ensino Superior em todo território nacional, conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

10. O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do PSVS/UFES 2017.

11. Após o cadastramento de matrícula na PROGRAD, os alunos deverão comparecer ao Colegiado do Curso para orientações quanto às disciplinas e dar início ao curso no dia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

23 de agosto de 2017. As matrículas em disciplinas deverão ser feitas pelos próprios alunos por meio do “Portal do Aluno” no link <https://aluno.ufes.br/> de **04 a 06 de setembro de 2017**, na época do Ajuste de matrícula relativa ao período letivo **2017/2**, conforme Calendário Acadêmico da UFES.

Vitória, 18 de agosto de 2017.

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

Prof^a. Dr^a. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação